

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7h2zfipo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 603/2026 Protocolo nº 3238/2026 Processo nº 1359/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor JOÃO ANTÔNIO LONGATI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO ANTÔNIO LONGATI, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO LONGATI**

João Antônio Longati, brasileiro, nascido em 18/05/1971 em Santa Rita d'Oeste- SP. Mudou-se com a família para São José dos Quatro Marcos com apenas 1 ano de idade, onde cresceu ajudando os pais na zona rural. Com 18 anos tornou-se caminhoneiro, ficando por 10 anos nessa profissão.

No ano de 1.988, fundou com um amigo a Art Pedras Marmoraria na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, iniciando os trabalhos no ramo de marmoraria, deixando logo em seguida o ofício de caminhoneiro e passando a atuar no comércio, empreendendo.

Em outubro do ano 2.000, separaram a sociedade, e visando um maior aprendizado e a saída da zona de conforto, buscando desenvolvimento pessoal e profissional, fundou em Pontes e Lacerda- MT a também denominada Art Pedras Marmoraria. Em dezembro do mesmo ano casou-se com Claudia Renata P. Pardin Longati e tiveram duas filhas: Fernanda e Gabriella; João já tinha uma filha de um relacionamento anterior, Maria Eduarda, hoje com 27 anos de idade.

Para um homem, que se tornou empresário, e com 26 anos de trabalho visando a qualidade, com honestidade; os valores deixam de ser apenas palavras e tornam-se o alicerce que permitiu ao negócio sobreviver a diferentes crises e mudanças de mercado, trazendo desafios, crescimento profissional e pessoal, me fazendo crescer juntamente com a nossa cidade e estado, motivo de orgulho e satisfação.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2026

Valmir Moretto
Deputado Estadual